



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO XXVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.012/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (ASCPK), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, MANUTENÇÃO DE USINA, CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL SOBRE COLETA SELETIVA E SERVIÇO DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (ASCPK)**, inscrita no CNPJ nº 24.664.316/0001-46, com sede estabelecida na Rodoovia ES 162, s/nº, Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29350.000, neste ato pelo seu representante legal, **Sra TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 3.947.052 - SSP/ES e CPF nº 133.914.427-19, residente e domiciliada na Comunidade de Liberdade, snº, Zona Rural- Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,4383%, CONFORME INDICICE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 26/03/2021 Á 17/02/2022, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1 - O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é estimado em R\$ 155.020,66 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte reais e sessenta e seis centavos) e, será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Meio Ambiente – Gestão Ambiental - Programa: 036 - Desenvolvimento, Controle e Qualidade Ambiental – Projeto/Atividade: 3.177 - Programa Municipal de Coleta Seletiva - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de março de 2022.

  
Edson Moreira  
Sec. de M. Ambiente

EDSON VANDER MOREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

  
TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA

**ASSOCIAÇÃO DE CAT. DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CNPJ Nº 24.664.316/0001-46**  
**CONTRATADA**